DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Publicidade Oficial 4
Contracapa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PREFEITURA DE MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO

Secretaria Geral
secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 157 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor e dá outras providências.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de setembro de 2026, a servidora **Mirian Palermo Maziero**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitário de Saúde – ACS-PSF**, sob o regime estatutário, **Referência- NM 24** conforme o protocolo nº 2094 de 18 de setembro de 2026.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar as medidas legais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul-SP, ao 18 de setembro de 2026.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 157/2026.....1

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 047/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: IMPERADOR SUPERMERCADO LTDA. Objeto: Aquisição de gênero alimentícios, café, açúcar cristal e chá mate, com fornecimento fracionado, destinados a atender as necessidades dos setores da Administração, Secretaria Municipal da Saúde e Higiene Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município, Almoxarifado e Creche de Murutinga do Sul. Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses. Vigência: 03/09/2027. Valor Total de R$ 53.848,40. Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025**.** Data: 03/09/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: CCF NUTRI LTDA - ME. Objeto: Aquisição de gênero alimentícios, café, açúcar cristal e chá mate, com fornecimento fracionado, destinados a atender as necessidades dos setores da Administração, Secretaria Municipal da Saúde e Higiene Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município, Almoxarifado e Creche de Murutinga do Sul. Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses. Vigência: 03/09/2027. Valor Total de R$ 4.000,00. Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025**.** Data: 03/09/2026.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 049/2025 – Contratante: Município de Murutinga do Sul – Contratada: FIORAVANTE COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – ME. Objeto: Aquisição de gênero alimentícios, café, açúcar cristal e chá mate, com fornecimento fracionado, destinados a atender as necessidades dos setores da Administração, Secretaria Municipal da Saúde e Higiene Pública, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município, Almoxarifado e Creche de Murutinga do Sul. Prorrogação de prazo do contrato por mais 12(doze) meses. Vigência: 03/09/2027. Valor Total de R$ 1.911,60. Fundamento Legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2025**.** Data: 03/09/2026. Murutinga do Sul, aos 18 de setembro de 2026 – Cristiano Eleutério Soares da Silva – prefeito municipal.

.....


Consulta Pública
LOA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2027
Ajude a definir as prioridade para o futuro da nossa cidade!
Envie suas sujestões até
24 de setembro para
contabilidade@murutingadosul.sp.gov.br
PREFEITURA DE
MURUTINGA
DO SUL
TRABALHO, AMOR E RESPEITO